



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. CONC. 02/2018

Construtora Vale do Mamburé LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 09.270.929/0001-05, sediada à Rua. Dr. Jerônimo dos S e Silva, nº 517, Qd Z-40, Lote 03 bairro Cidade Nova, cidade de Campo Maior – PI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO (impugnação à proposta orçamentária da empresa BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP)**.

Ocorre que o item 8.1 da planilha de proposta orçamentária da empresa revela valor superior ao disponibilizado pelo SEBRAE – PI em sua planilha de parâmetro orçamentário, o que resulta no descumprimento de 4 (quatro) itens do edital da presente licitação, quais sejam, os itens:

1. 6.1 e – Preço inclusos na proposta incluem todos os custos e despesa e outros necessários ao cumprimento integral do objetivo deste edital e **SEUS ANEXO**.
2. 10.3 - Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer **VANTAGEM NÃO PREVISTA NO EDITAL**.
3. 10.7 a - Que não atendas as exigências do instrumento convocatório da licitação.
4. 10.7 b – Que apresentem preço simbólico, irrisório ou **EXCESSIVO**, incompatíveis com o preço de mercado ou manifestamente inexecutáveis.



Ora, preço excessivo é todo aquele superior à proposta orçamentária parâmetro da licitação e, como a empresa cuja planilha resta aqui impugnada incluiu em seus preços valor a maior que o constante no parâmetro do edital, praticou preço excessivo, do que resulta a infração aos supracitados itens do edital.

Pelo exposto, requer o julgamento procedente da presente recurso administrativo, deferindo a impugnação ora apresentada, para que seja refutada a proposta orçamentária da empresa BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, posto que não atende aos ditames do edital e, conseqüentemente, requer a sua desclassificação.

Nesses termos, pede deferimento.

Teresina – PI, 04 de novembro de 2018

Construtora Vale do Mambré Ltda.
Loysianne Vaz Ibiapina
Loysianne Vaz Ibiapina
Sócia Administrativa
CPF 002 584 023-18

LOYSIANNE VAZ IBIAPINA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA